



Câmara Municipal de Carambeí - PR -
Carambeí - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 36/2024

31/01/2024 - Horário: 12:28

Ofício nº 017/2024 - GP

Ofício n.º 017/2024– GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 006/2024 – Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 006/2024 da Câmara Municipal de Carambeí**, o qual solicita informações sobre as paralizações da obra na Vila Banana, especificamente na Rua Goiabeira e sobre o andamento das obras de revitalização da Rua da Campina, através do **Ofício n.º. 010/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 010/2024-SPU

Carambeí, 17 de janeiro de 2024.

À Exma. Sr.^a

Elisangela Pedrosa de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

Ref.: Ofício n.º 006/2023 - Câmara Municipal de Carambeí

Excelentíssima Senhora Prefeita

Pelo presente segue informações referente as obras de Pavimentação da Rua 4 e Revitalização da Rua da Campina:

- A Rua 4, assim denominada quando elaborado projeto, é continuação da Rua Marmeleiro;
- O Vereador Sergio Luis de Oliveira menciona no ofício acima informado questiona paralisação de obra *“especificamente na Rua Goiabeira”*, sendo que esta rua já está pavimentada desde 2019, conforme mapa em anexo;
- A Pavimentação da Rua 4, **continuação** da Rua Marmeleiro, está em andamento e dentro do cronograma previsto/reajustado;
- A Revitalização da Rua da Campina, está em andamento em fase de execução das calçadas e meio-fio ao longo do trecho entre a Av. dos Pioneiros até início da Rua Estrada para Areião. Salientamos que obra em via pública é complicada devido ao fluxo de veículos, portanto estamos fazendo o possível para minimizar os transtornos. Na fase de execução da rede de drenagem encontramos material de 2ª e 3ª categoria bem como tivemos chuvas intensas em determinado período, o que atrasou o cronograma, mas ainda assim estamos dentro do cronograma previsto;
- A empresa executora tanto da Rua 4 quanto da Rua da Campina fez recesso no fim de ano devido as Festas e deu férias coletivas da equipe que está executando as referidas obras, por isso ficou paralisada no período de 20/12/2023 `a 12/01/2024. Essa paralisação foi acordada entre fiscal da obra, secretário de Obras e empresa, desde que ficasse sinalizada e mantivesse condições de trafegabilidade (fechamento das travessias), o que de fato ocorreu.

Quanto aos questionamento do Vereador Sérgio Luis de Oliveira informamos:

- “1”: o motivo da paralisação da pavimentação da Rua 4 foi quanto ao muro de arrimo. O muro projetado gerou dúvidas quanto a sua altura, pois poderia comprometer a sua estabilidade pelas condições verificadas in-loco. A empresa executora limpou o trecho e



pela experiência alertou para o problema. Notificamos o projetista para reavaliar a situação, uma vez que o projeto é de 2019. A preocupação tanto da Prefeitura quanto da empresa executora é com as residências no lado esquerdo (descendo pela Rua Tarumã). Os muros de arrimo são construções fortes, capazes de conter forças como barrancos e equilibrar a pressão de um terreno, técnica utilizada para estabilidade que o referido muro irá proporcionar, por isso argumentamos junto ao projetista quanto à contenção, principalmente devido a inclinação ao final da Rua Tarumã, pois a Norma ABNT NBR 11682 - Estabilidade de encostas - incorpora alguns critérios para a avaliação de muro de arrimo e se foram levados em consideração pelo projetista. Outro fator que foi verificado e amplamente discutido foi a estabilidade desse muro se executado conforme projetado a fim de evitar tombamento, deslizamento da base e ruptura global, fatores esses que acarretam responsabilidade à empresa executora. O projetista então emitiu parecer que garante que o muro projetado está de acordo e pode ser executado, portanto iniciaremos a execução;

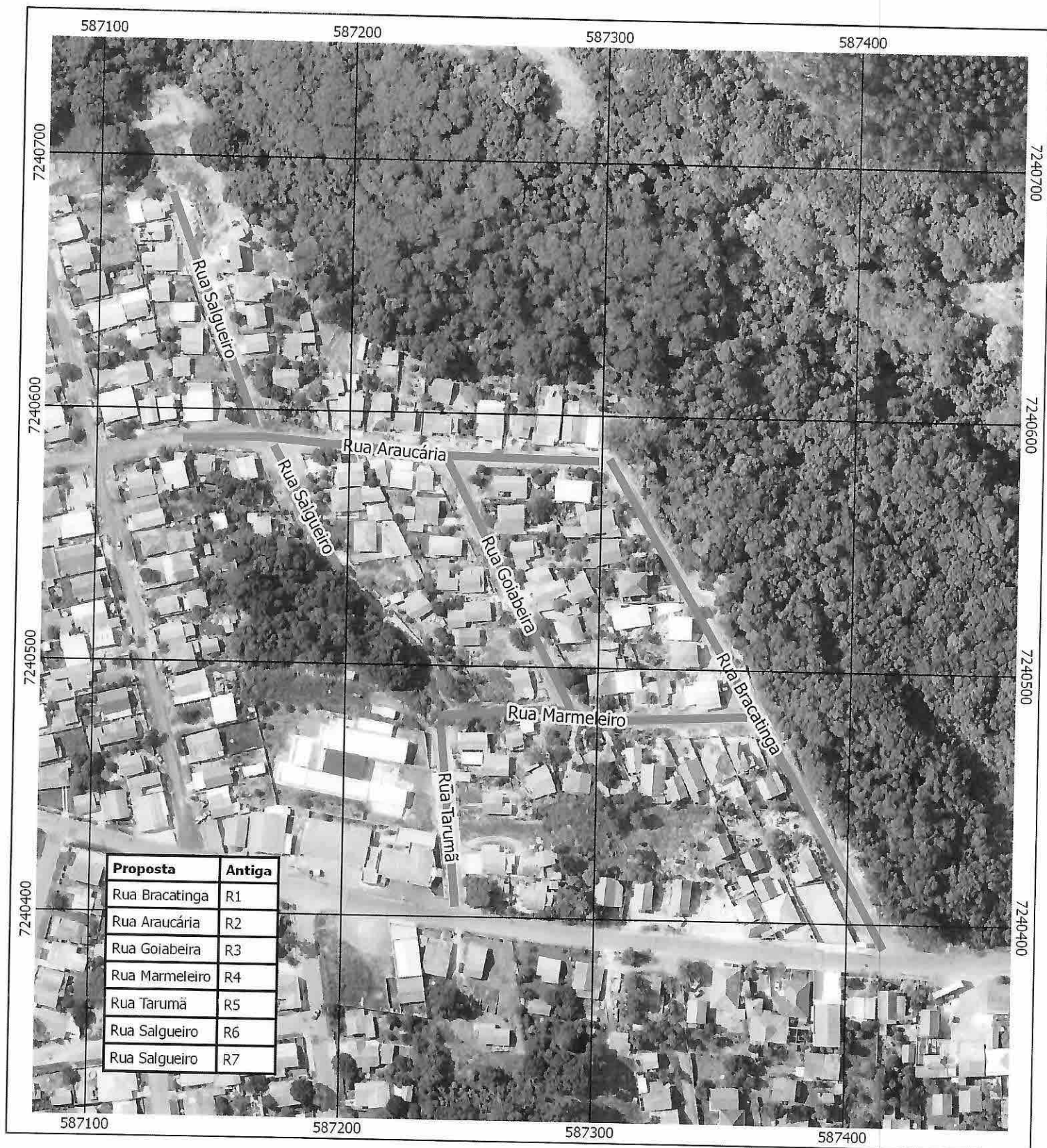
- “2”: conforme explicado no item “1”;
- “3”: conforme explicado acima e no item “1”;
- “4”: conforme já explicado acima;
- “5”: se preciso for, notificações à empresa e cumprimento do cronograma.

Informamos ainda ao nobre Vereador que estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que talvez não foram sanadas a respeito das obras questionadas, e aproveitamos para convidar o mesmo à verificar os processos físicos a fim de comprovar as dificuldades que enfrentamos, e constatar que a empresa executora é idônea e competente, e, já fez outras obras no Município com muita competência.

Em tempo, as informações de todas as obras públicas do Município podem ser acompanhadas através do Portal do Tribunal de Contas bem como no Portal da Transparência.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente,

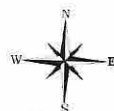

Adriane Patrícia Curtes
Eng. Civil – CREA-PR n.º 29.071/D
Fiscal de Obra



Denominação de logradouros
Local: Vila Banana

Legenda

— Logradouros



1:2.000



Sistema de Projeção UTM
Datum Horizontal: SIRGAS2000
Origem da Quilometragem UTM "Equador e Meridiano 51° WGR"
acrescidas as constantes: 10000 e 500 km, respectivamente.